

Alteração ao Aviso Nº ACORES-53-2019-20

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-53-2019-20, de 14 de maio, relativo ao Objetivo Específico 3.3.1 – “Reforçar a capacitação das empresas regionais para a competitividade”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do financiamento

Onde consta: A dotação FEDER máxima afeta ao presente Aviso é de 2.500.000€ (dois milhões e quinhentos mil euros).

Passa a constar: A dotação FEDER máxima afeta ao presente Aviso é de 7.583.114€ (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e catorze euros).

Angra do Heroísmo, 20 de dezembro de 2019

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann